



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal Superior do Trabalho **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, comunico a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) a designação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia **4 de novembro de 2025**, a partir das 9 horas, no edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho, para, nos termos do art. 983, § 1º, do CPC, ouvir depoimentos de pessoas com experiência e conhecimento na matéria objeto do Incidente de Recursos Repetitivos n.º **InclJugRREmbRep-0001010-80.2023.5.09.0654**, no qual se discute a seguinte questão jurídica:

“quando o motorista de caminhão é remunerado por comissões incidentes sobre o valor do frete ou da carga transportada, as horas extras por ele cumpridas deverão ser calculadas com base na Súmula nº 340 do TST?”.

Os interessados em participar da audiência, tanto como expositores quanto como ouvintes, deverão apresentar manifestação das **8 horas do dia 29 de setembro de 2025 e às 20 horas do dia 14 de outubro de 2025, exclusivamente** por meio do formulário eletrônico disponível no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1IhlgUdQnwd8dv2Y1A475UOYu4cijdRnmMtucdT_eGIU/edit

Os pedidos de inscrições realizados por meio distinto não serão recebidos, inclusive por petição nos autos, correspondência física ou eletrônica enviada a qualquer setor desta Corte.

O tempo para as exposições dos interessados será definido a partir do número de inscrições deferidas, viabilizando-se, ainda, a juntada de memoriais.

A relação das inscrições deferidas e as orientações de como os expositores deverão proceder para encaminhar o material que porventura

pretendam utilizar em suas apresentações serão divulgadas no dia **21 de outubro de 2025**.

Brasília, 24 de setembro de 2024.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO
Secretário-Geral Judiciário do
Tribunal Superior do Trabalho